

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 651



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.825, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo em comissão de *Diretor Municipal de Meio Ambiente e Agricultura*, o Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 22.950.169-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 154.978.538-97.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de junho de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.826, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de CHEFE DA

DIVISÃO LEGISLATIVA E RELAÇÕES PÚBLICAS, o Sr. GABRIEL FRANCELINO DO COUTO, portador da carteira de identidade RG nº 53.749.127-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 440.306.588-06.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de junho de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.827, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. PAULO HENRIQUE DE GODOI FARIA, portador da carteira de identidade RG nº 46.276.412-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 398.085.128-10, para ocupar o cargo em comissão de *DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA*, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de junho de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer no dia **05 de junho de 2023**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Nome	RG nº
9º	ANGELA MARIA RAMOS SABARA	42.855.627-9
10º	FERNANDA ELISA DE JESUS	45.978.148-0

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 02 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 86ff-4fcb-0bce-9a86

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 651, ano IV, veiculado em 02 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 02/06/2023 às 16:55:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/86ff-4fcb-0bce-9a86>